

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1945, DE 09 DE JULHO DE 1979.

Modifica denominação de via pública  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no Art. 62 e parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar nº 09, de 28 de dezembro de 1972, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua "Antônio Augusto de Melo", à Rua Guatemala do Bairro Independência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de julho de 1979.

  
Artur Junqueira de Almeida

- Presidente -

lva:

Módulo K